



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 25/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 164/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS.

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao **Sr. Isair Joris**, Secretario Municipal de Assistência Social e ao **Sr. Adailton Lima**, Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, **SUGERINDO** a seguinte providência:

QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE PEIXES DURANTE A SEMANA SANTA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DE RIO BRILHANTE – MS.

Justificativa: Tendo em vista que o consumo de peixe na Semana Santa é uma tradição para muitas famílias, a sugestão deste vereador tem como objetivo possibilitar à população carente o acesso a esse tipo de alimento e, paralelamente, fomentar a Agricultura Familiar de Rio Brilhante - MS.

A ideia é que o poder público compre peixes dos pequenos produtores do município e distribua para as famílias e as instituições filantrópicas que necessitem e que serão previamente identificadas pela Secretaria Municipal de assistente social.

Lembrando que esse projeto não vai beneficiar apenas as famílias de baixa renda; é um incentivo para a Agricultura Familiar do nosso município, pois, conseqüentemente, movimentará substancialmente a economia local, gerando renda, emprego, melhoria da qualidade de vida dos aquicultores e ampliação da quantidade e qualidade do pescado em Rio Brilhante.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicito, encarecidamente as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17/02/2025 - 09:18:57

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 18/04/2025

Assinado Digitalmente